



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1883 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 02 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.01
Extratos.....	.02
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	.03
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 429/2019

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, LEONARDO TAUSENDFREUND (matr. nº 466), portador da Carteira de Trabalho nº 68.659/00014-PR e RG. 3.918.832-5/PR, admitido em 01/07/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 3/3), requerimento protocolado sob nº 03269/2019, no período de 02/12/2019 à 31/12/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de dezembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/2019

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

A data de término das Portarias

nºs 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293 e 339/2019, passando as mesmas a vigorar até o dia 16 de dezembro do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de dezembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 242/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GILBERTO DA

FONSECA MONTEIRO CNPJ: 17.862.130/0001-36

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de revistas nosso amiguinho e revistas nosso amiguinho júnior, material discriminado destinado ao trabalho nas escolas da Rede Municipal de Educação, sendo que este complementará a campanha intersetorial de erradicação do trabalho infantil pelo programa AEPETI – Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil.

VALOR TOTAL: R\$ 32.166,00 (Trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

GILBERTO DA FONSECA
MONTEIRO
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 43/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Fe-

deral 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 242/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de revistas nosso amiguinho e revistas nosso amiguinho júnior, material discriminado destinado ao trabalho nas escolas da Rede Municipal de Educação, sendo que este complementará a campanha intersetorial de erradicação do trabalho infantil pelo programa AEPETI – Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil.

Favorecido: GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO, CNPJ: 17.862.130/0001-36

Valor Total R\$ 32.166,00 (Trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 43/2019

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.041.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devida-

mente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Dezembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 202/2019
PROCESSO Nº 186/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 075/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Verita Veículos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2019/2019 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes no edital.

DO VALOR: R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02 de dezembro de 2019.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Verita Veículos LTDA
CONTRATADA



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 28
DE NOVEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017; CONSIDERANDO, a Deliberação 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR; CONSIDERANDO, a deliberação de plenária realizada em 28/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal do Recurso Estadual Incentivo Atenção à Criança e Adolescente;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Recurso Estadual Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, preenchido no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de novem-

bro de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 28
DE NOVEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017; CONSIDERANDO, a Deliberação 084/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR; CONSIDERANDO, a deliberação de plenária realizada em 28/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal do Recurso Estadual Incentivo CMDCA;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do Recurso Estadual Incentivo CMDCA, preenchido no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 26 de novembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do PAS (Programação Anual de Saúde) 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal nº 1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e Deliberar sobre o PAS(Programação Anual de Saúde) 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 26 de novembro 2019.

ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 006/2019, de 26 de novembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR , em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal n°1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1° Aprovar e Deliberar sobre Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 26 de novembro 2019.

ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

